



FUNDAÇÃO CULTURAL

“Benedicto Siqueira e Silva”

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO, CONSELHO FISCAL E DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO CULTURAL BENEDICTO SIQUEIRA E SILVA, REALIZADA EM 25/04/2011, PARA TRATAR DA PAUTA: PROJETO CAP; EMPRÉSTIMO DE EQUIPAMENTOS; CONTRATAÇÃO DE ADVOGADO ESPECIALISTA PARA DEFESA DOS APONTAMENTOS DO TCE REFERENTE AS CONTAS DO ANO DE 2009.

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e onze, reuniram-se nas dependências da Fundação Cultural Benedicto Siqueira e Silva, Rafael Ribeiro, Diretor Presidente e Presidente do Conselho Deliberativo portador do RG 33.199.189-5 inscrito no CPF/MF sob o N.º.319.551.658-66, Fábio Tadeu Cunha da Rocha, Diretor Cultural, portador do RG 34.643.085-9 inscrito no CPF/MF sob o N.º. 331.193.348-63, e os seguintes conselheiros: Larissa Neli da Cruz Pereira Faria, portadora do RG 33.199.118-4 inscrita no CPF/MF sob o N.º. 310.825.468-52 Maria Aparecida Honório, portadora do RG 3.997.197 inscrita no CPF/MF sob o N.º. 029.427.328-78, Rogério Francisco Borges Pereira Faria portador do RG 32.328.228-3 inscrito no CPF/MF sob o n.º. 291.971.598-40, Afonso Fortunato Neto portador do RG n.º. 41.138.964-6 inscrito no CPF/MF sob o n.º. 369.804.028-03. O membro da CMS de Artes Plásticas: Neoclair Honório.

Mesmo convocados não puderam comparecer por motivos justificados verbalmente os conselheiros: José Aparecido dos Santos portador do RG 10.935.868-x inscrito no CPF/MF sob o n.º. 740.402.008-53, Sebastião Augusto Pedroso portador do RG 47.423.928-7 inscrito no CPF/MF sob o n.º. 406.567.378-08, Nathália Christine da Silva portadora do RG 35.082.891-x inscrita no CPF/MF sob o N.º. 386.944.248-43, Joel Lima Reis portador do RG 44.013.204-6 inscrito no CPF/MF sob o n.º. 320.915.868-11.

Foi discutido: A forma de apoio a Festa do Bairro do Bragança; Projeto CAP; Contratação de advogado especialista.

Ficou decidido que: Embora o quorum não tenha sido suficiente para deliberações, os conselheiros presentes manifestaram-se contrários a contratação de advogado especialista para a defesa das contas referentes ao ano de 2009; O Diretor Presidente acatou a opinião dos presentes; O apoio a Festa do Bairro do Bragança ficou ratificado em custeio de 50% (cinquenta por cento) do valor de locação de equipamento de som, considerada exceção tendo em vista a falta de divulgação dos novos procedimentos de apoio as festas populares.

Sem mais para o momento deu-se por encerrada a presente reunião que eu, Fábio Tadeu Cunha da Rocha, escolhido como secretário, elaborei e assino a presente ata, juntamente com os demais presentes, após lida e aprovada. Paraibuna, 25 de abril de 2011.